



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 933

06 de Março de 2023

PG. 1/3

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 – 06/03/2023

- 1) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27/02/2023;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) PROJETOS DE LEI EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:
- 4) PROJETOS EM 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:
 - a) **PROJETO DE LEI Nº 08/2023**, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, SENDO VEREADOR VALDIR JOÃO ROSINSKI, VEREADOR ANTONIO APARECIDO FACIOLI E VEREADORA MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA, CONTENDO A SÚMULA: CONCEDE RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
 - b) **PROJETO DE LEI Nº 09/2023**, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, SENDO VEREADOR VALDIR JOÃO ROSINSKI, VEREADOR ANTONIO APARECIDO FACIOLI E VEREADORA MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
 - c) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023**, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, SENDO VEREADOR VALDIR JOÃO ROSINSKI, VEREADOR ANTONIO APARECIDO FACIOLI E VEREADORA MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA, CONTENDO A SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVO NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº. 01/2009, DE 22.05.2009;
- 5) PROJETOS EM TRAMITAÇÃO:
 - d) **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL nº 1/2023**, SENDO DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, VEREADOR VALDIR JOÃO ROSINSKI, VEREADOR ANTONIO APARECIDO FACIOLI E VEREADORA MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA, CONTENDO A SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código fhZuN0 neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 933

06 de Março de 2023

PG. 2/3

6) DEMAIS PROJETOS:

- a) **PROJETO DE LEI Nº 11/2023**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SR. ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- b) **PROJETO DE LEI Nº 12/2023**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SR. ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICAÇÕES:

Indicação nº 1/2023, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que seja realizado recape asfáltico no “Jardim Bela Vista”;

Indicação nº 2/2023, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: “Que seja realizado recape asfáltico na Av. Santos Dumont, localizada no “Jardim Dr. Sauer Salum”;

Indicação nº 3/2023, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: “Que seja providenciado calçamento de paver (blocos pré-moldados de concreto), na parte interna (estacionamento) da Escola Arthur Bernardes;

Indicação nº 4/2023, de autoria do Vereador Carlos Alberto Maldaner Ayres, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: que o mesmo comunique a Secretaria Estadual de Educação e Esportes-SEED, que tome medidas junto as Secretarias de Estado competentes, no sentido de fazer as calçadas que faltam no entorno do Colégio Estadual Ary João Dresch, sendo as calçadas da Rua Antônio Severino Pedro Troian, em frente ao Fórum da Comarca e a Rua João Antônio.

NOVA LONDRINA, PR. 03/03/2023.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código fhZuN0 neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 933

06 de Março de 2023

PG. 3/3

EDITAL Nº 03/2023

VALDIR JOÃO ROSINSKI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, no intuito de incentivar a participação popular, vem através do presente, comunicar que será realizada uma **Audiência Pública** no dia 07 de março de 2023, às 10:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Nova Londrina, para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022**, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e demais disposições que regulam a matéria.

Nova Londrina/PR, 06 de março de 2023.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código fhZuN0 neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA